



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Agosto do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** do **valor global** do **Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE SUPORTE DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DE RELEASES E VERSÕES, SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL, DE 16 (DEZESSEIS) RELÓGIOS MODELO SUPER FÁCIL, MARCA HENRY PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1822 – ano VIII, páginas 10; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à **adjudicação** do **valor global** do processo.

Ficando, portanto **adjudicado** o **valor global** de R\$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

O resultado final da sessão do referido pregoão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 30 e 31 de Agosto e 01, 02 e 05 de Setembro de 2016.

Na oportunidade será encaminhado, via correio, o envelope de “**documentação para habilitação**” devidamente lacrado e intacto à empresa **TEIA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME**, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta **ATA**.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 29 (Vinte e Nove) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), as 13h15 (Treze Horas e Quinze Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da Equipe de Apoio